



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancemet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 08 de 02

REQUERIMENTO

Nº 235/2002

~~PRESIDENTE~~

Considerando que a Empresa Individual “Eduardo Fiamini” com o nome fantasia de SDR – Promoções e Eventos, para realizar o evento de fins lucrativos – 2ª EXPOPIRA – Feira de Produtos e Serviços de Pirassununga, utilizou-se de 2 (duas) áreas: uma pública, Centro Cultural de Eventos Dona Belila e a outra particular: propriedade da Fiação e Tecelagem Pirassununga;

Considerando que nestas áreas, para criar condições de recepcionar o evento, foram realizadas obras de adequação e melhorias, além do aproveitamento da infra-estrutura básica existente na área pública, execução de extensões de rede de água e esgoto, de energia elétrica, uso de salas e telefones do prédio da “Estação”;

Considerando que referida empresa assumiu junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga o “compromisso e obrigação de indenizar qualquer dano reclamado em decorrência do evento, qualquer que seja sua origem, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária do requerimento da empresa” Ref.: Alvará de Autorização, doc. 1, anexo e de realizar as “obras de adequação e melhorias nas áreas” – do Memorial Descritivo e Justificativo do Evento, doc. 2, anexo.

Assim, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que o Senhor Chefe do Executivo Municipal informe qual foi a participação da máquina administrativa (uso de máquinas e outros bens, mão de obra, etc.) da Prefeitura Municipal nas obras de adequação e melhoria executadas tanto na área particular, quanto na área pública, utilizados para a realização do evento 2ª EXPOPIRA – Feira de Produtos e Serviços de Pirassununga, bem assim oferecer quaisquer outros esclarecimentos que considerar necessários.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador




Belloni







Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOÃO CARLOS SUNDFELD
Digníssimo Prefeito de Pirassununga



REF.: ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

A empresa **EDUARDO FIAMINI**, com denominação fantasia **SDR PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na rua XV de Novembro, 964, centro, detentora do CNPJ n.º 04.891.591/0001-95, neste termo representada pelo seu procurador, Sr. **SILVIO DONIZETTI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 28.627.580 e CPF n.º 190.906.518-88, que esta subscreve em conjunto com o titular da empresa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO** do imóvel denominado CENTRO CULTURAL DE EVENTOS MARIA APARECIDA ALBERS MULLER (DONA BELILA) localizado na antiga FEPASA, para a realização de evento de entretenimento popular, festa que coincidirá com os festejo do aniversário da cidade, que será levada a efeito durante o intervalo compreendido entre os dias 06 (seis) a 11 (onze) do mês de agosto próximo vindouro, alvará que deverá ser expedido a título precário, consoante permissivo inserto na Lei n.º 8.666/93 que não prevê certame licitatório para o caso de autorização de uso de bem público, máxime quando se tem em conta o objetivo de lazer do evento proporcionando entretenimento à população, como é o caso em apreço.

se, dentre outras, a:

- As atrações previstas para o evento resumem-se:
- * Show artísticos de grande identidade popular.
 - * Rodelo profissional todas as noites.
 - * Parque de Diversões.
 - * Praça de Alimentação.
 - * Parque de Estacionamento.
 - * Exposição de produtos e serviços dos setores Industrial, comercial, agro-negócios e turismo de Pirassununga.

14:10 19/03/2002 702558 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



A experiência da requerente com eventos congêneres é reconhecida na região, porquanto outras festas organizadas por Silvio Donizetti Rodrigues já foram realizadas em cidades vizinhas com o sucesso desejado.

Assume a requerente, desde logo, o compromisso e obrigação de indenizar qualquer dano reclamado em decorrência do evento, qualquer seja a sua origem, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária.

Compromete-se, outrossim, a requerida, de recolher aos cofres públicos o aluguel da área ocupada, bem como os tributos incidentes.

Solicita, outrossim, seja-lhe fornecida as diretrizes do uso do solo urbano com relação aos tributos municipais, tendo em vista que haverá espaços locados a empresas que estiverem interessadas em expor seus produtos e serviços durante o evento, quer estejam elas instaladas em Pirassununga ou fora dela, e necessário faz-se o conhecimento da incidência tributária que recairá sobre tais empresas, máxime no que respeita às taxas de funcionamento e de locação.

Está convicta a empresa solicitante de que este pedido receberá de Vossa Excelência pronta aquiescência, posto que a Prefeitura receberá inúmeros benefícios financeiros, como recebimento de aluguel, recolhimento de ISS, além de outras arrecadações tributárias, relevando destacar, ainda, como benefício reflexo, a geração de cerca de 400 empregos diretos e indiretos, além de propiciar à população pirassununguense pleno entretenimento, em cumprimento a preceito constitucional vigente.

Acolhida a autorização aqui pleiteada, outros contatos serão mantidos posteriormente para a obtenção do alvará autorizativo do funcionamento do evento, definição sobre local de estacionamento, reunião com a polícia local, dentre outros.



Nestes termos, e convicta de que V. Exa. envidará esforços para ver atendido este pedido, a requerente pede e espera deferimento ao seu desiderato.

Descalvado, 18 de março de 2002

Razão Social
EMPRESA EDUARDO FIAMINI
Eduardo Fiamini - Proprietário

Denominação Fantasia
SDR PROMOÇÕES E EVENTOS
pp. Silvio Donizetti Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-S.P.

Exmo. Sr. João Carlos Sundfeld
DD. Prefeito Municipal de Pirassununga-S.P.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO EVENTO.

Finalidade : Projeto Técnico para utilização da área para eventos.
Proprietários : Prefeitura Municipal de Pirassununga/Comodato Rede Ferroviária Federal e Fiação e Tecelagem Pirassununga.
Local : Centro Cultural de Eventos Dona Belila-Museu Histórico Pedagógico Dr. Fernando Costa e parte do Terreno da Fiação e Tecelagem Pirassununga.
Município : Pirassununga – S.P.

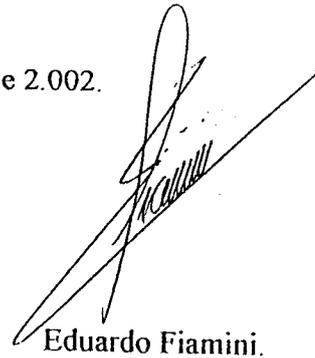
As Áreas onde se pretende utilizar o Evento II EXPOPIRA, trata-se de local destinado ao Centro Cultural de Eventos Dona Belila, acrescida de parte do um terreno cedido pela Fiação e Tecelagem Pirassununga.

O Centro Cultural encontra-se dotado de Infra-estruturas básicas, sendo que demais obras de adequação e melhorias nas Áreas serão realizadas pelo promotor do evento.

A Área foi desenvolvida conforme Plantas encartadas, como segue:

- Plantas 01/06 : trata-se de um Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral, para desenvolver Lay-out do Evento;
- Plantas 02/06 : trata-se do Lay-out determinando o Portal com as Catracas de Entrada e Saída, ponto de Sanitários, ponto de Expositores, ponto de Segurança Pública, ponto de Atendimento Médico e ponto de Saídas de Emergência;
- Plantas 03/06 : trata-se do Lay-out determinando o ponto da Praça de Alimentação, ponto WorkShop, ponto do Rancho 51, ponto de Sanitários, ponto de Saídas de Emergências e ponto de brinquedo;
- Plantas 04/06 : trata-se do Lay-out determinando o ponto da Arquibancada-Camarotes-Palco, ponto da Tenda do Baile, pontos dos brinquedos, ponto do Parque de Diversões, ponto da Praça de Alimentação, ponto de Sanitários e ponto de Saídas de Emergência;

Pirassununga, 01 de agosto de 2.002.



Eduardo Fiamini.

SDR Promoções e Eventos.

20. TABELIAO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA - SP.
Rua Treze de Maio, 1.458 - Centro - Fone: (019) 561-3930
RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de PIRA
EDUARDO FIAMINI
02/08/2002, EM TESTEMUNHO
MILENE FERNANDA FELIPE - ESCREVENTE - C.018603
SELO(S): 9634-AA - CUSTAS: 1,11111,83

